



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1793

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2017

### Decreto nº 3394/2017 de 06/10/2017

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 792/2016 de 13/12/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

<b>03</b>	<b>SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC</b>		
<b>03.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS</b>		
<b>03.002.04.122.0004.2.008.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
38 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>07.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.004.12.361.0017.2.037.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
344 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
<b>10.002</b>	<b>DEPARTAMENTOS DE ESPORTES</b>		
<b>10.002.27.812.0038.2.057.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR</b>		
494 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
496 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000,00
<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS</b>		
<b>18.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</b>		
<b>18.002.04.122.0004.2.012.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</b>		
585 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>30.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

<b>03</b>	<b>SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC</b>		
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>03.001.04.122.0004.2.007.</b>	<b>DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO</b>		
37 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>07.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
364 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
<b>10.002</b>	<b>DEPARTAMENTOS DE ESPORTES</b>		
<b>10.002.27.812.0038.2.057.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR</b>		
499 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1793**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2017**

**Total Redução: 30.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , em 06 de outubro de 2017.

---

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito do Município de Lidianópolis

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **25/10/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando a aquisição de distribuidor de esterco e calcário para a secretaria de agricultura, conforme convênio nº 235/2016, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e o Município de Lidianópolis. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min às 13h55min do dia 25/10/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 06 de outubro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### **DECRETO N.º 3.393, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Súmula – Declara vacância ao cargo de Motorista de Ônibus e da outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Em razão do falecimento do servidor público municipal, **Sr.MAURANY ALVES DIAS, portador do RG. N.º 2.202.992-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º325.327.179-04**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE ÔNIBUS, conforme certidão de óbito emitido em 06/10/2017, pelo Cartório de Registro Civil, fica declarada a vacância ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório do servidor referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1793**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2017**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor a partir desta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- |                                   |   |  |
|-----------------------------------|---|--|
| a) Processo Nº                    | : | 74/2017  |
| b) Licitação Nº                   | : | 16/2017  |
| c) Modalidade                     | : | Dispensa:  |
| d) Data Adjudicação e Homologação | : | 08/10/2017   |
| e) Objeto Adjudicado e Homologado | : | aquisição de etiquetas de patrimônio, em alumínio, com adesivo e numerada sequencialmente (000001 a 005000), para atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da Prefeitura do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. |

04.122.0004.2.017. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: Afixgraf Comercio de Produtos Graficos Ltda - Epp**

**CNPJ/CPF: 21.997.212/0001-65**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1793

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2017

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Placa de Patrimônio em alumínio anodizado importado, com ou sem código de barras no padrão de leitura, com numeração e código de barras na cor preta e logomarca colorida, cor de fundo cinza claro.dimensões 46x18mm e 0,30mm de espessura, cantos arredondados.sem furos e com adesivos de alta resistência.Material com proteção de resina sendo resistente a Álcool,Tinner,Gasolina,Multi-Usos e temperatura até 150°C.		5.000,00	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.750,00(Um mil e setecentos e cinquenta reais).

Lidianópolis, 08 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 73/2017
- b) Licitação Nº : 15/2017
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Adjudicação e Homologação : 06/10/2017
- e) Objeto Adjudicado e Homologado : Contratação de serviços técnicos especializado objetivando planejamento, organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, para o Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1793**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2017**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-FAU**

**CNPJ/CPF: 03.757.610/0001-22**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de serviços técnicos especializados objetivando planejamento organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, para o Município de Lidianópolis.		1,00	R\$ 44.500,00	R\$ 44.500,00

**Valor Total Homologado - R\$ 44.500,00(Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).**

Lidianópolis, 06 de outubro de 2017.

---

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**